

LEI N.º 4.374. DE 21/05/2021.

ALTERA A LEI N.º 2.277/2000 E A LEI N.º 2.355/2001 PARA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA UNIDOCENTE TRÊS PALMEIRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 1º da Lei 2.277 de 31/05/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. A Escola Unidocente situada na Aldeia Três Palmeiras denomina-se “Escola Municipal Pluridocente Indígena Arandu Retxakã.”

**Art. 2º** A Escola Municipal Unidocente Indígena Três Palmeiras constante do art. 1º da Lei n.º 2.355 de 25/04/2001, passa a denominar-se “Escola Municipal Pluridocente Indígena Arandu Retxakã”.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 21 de Maio de 2021.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**